

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023


Nossa Senhora do Livramento/MT, 26 de Abril de 2023.

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidade, inserir no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, projeto atividade: 1982 – CONVENIO COM ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUT. RURAIS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), com finalidade de construção de barracão da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Aguaçu Monjolo, atendendo as necessidades produtivas da agricultura familiar.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO Nº 012, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender convênio com associação de produtores rurais do município de Nossa Senhora do Livramento, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
02 08 01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
593	04.122.0002.1982.0000	CONV. COM ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUT. RURAIS	200.000,00
	3.3.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

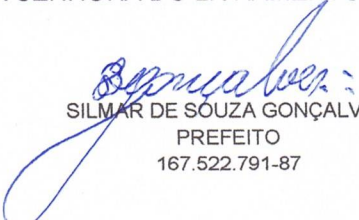
Anulação (-):

02 08 01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
369	04.122.0002.2074.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 26 de abril de 2023


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO
167.522.791-87